



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV**

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 105 - Centro Piracaia - SP

E-mail: [piraprev@piraprev.com.br](mailto:piraprev@piraprev.com.br) - Fone/Fax: (11) - 4036-68.96/43.71

**PORTARIA Nº. 125/2016, de 09 de Maio de 2016.**

**"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal"**

**Osmar Giudice**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor da Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 40; o disposto na Orientação Normativa MPS/SPS Nº. 02, de 31 de março de 2009; o contido no Artigo 64 da Lei Municipal Nº. 2.522/2009, bem como o que consta no Processo Nº. 008/PIRAPREV/2016, instruído com documentos pessoais, Certidões de Tempo de Contribuição e com parecer final jurídico favorável,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Senhora **LÁZARA APARECIDA CORRÊA PINHEIRO**, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo, estatutário, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Piracaia, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais na forma do disposto no artigo 64 da Lei Municipal nº 2.522/2009, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculada para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Ato Concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPSPMP - PIRAPREV.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, em 09 de Maio de 2016.

**Osmar Giudice**  
Superintendente  
CPA 20 ANBIMA  
CGRPPS Nº 447 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume, em 09 de Maio de 2016.

**Rosalina Carvalho de Melo Fialho**  
Coordenadora Administrativa e de Segurança  
CPA - 10 Anbima  
CGRPPS Nº 942 APIMEC